

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 028/2025

Processo nº 752/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto, instalação e ampliação de sistemas de energias renováveis, do tipo energia solar fotovoltaica conectado à rede, a ser executado nas unidades do Senac Rio Grande do Norte.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 49

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor da(s) impugnação(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 49:

"Em 01/01/2025 entrou em vigor a implantação do novo normativo de minigeração: DIS-NOR-033. Trazendo consigo a principal mudança que com a vigência da DIS-NOR-033, todas as instalações minigeração (>75 kW) deverão utilizar disjuntor na proteção geral de MT, inclusive as minigerações entre 75 e 300 kW, conseqüentemente, a medição também será em MT, resultando na necessidade de ter uma cabine (subestação abrigada) para medição e proteção. Este teve uma suspensão temporária até 30/06/2015, segundo a DIS-PTC-077, publicada 20/01/2025.

Dessa forma, dependendo do tempo de trâmite do certame e aprovação dos projetos de adequação da subestação na concessionária esse período de suspensão pode chegar ao fim. Dessa forma, gostaríamos de saber se a proposta deve ser realizada levando em consideração a adequação de todas as subestações para a medição e ligação conforme o normativo que se encontra suspenso, ou se realizamos a proposta com uma simples subestação aérea, sem disjuntor e medição em média tensão, nos locais onde a potência da subestação e de geração for inferior a 300 kW. Caso a segunda opção, é possível ser feito um aditivo no contrato caso a suspensão chegue ao fim e a Concessionária exija a adequação conforme o normativo?"

RESPOSTA:

Todos os projetos deverão ser desenvolvidos a luz da DIS-NOR-033, não devendo ser levado em consideração qualquer instrução ou norma temporária, inclusive DIS-PTC-077.

Visando garantir a maior competitividade no certame, a sessão foi adiada para o dia 30/04/2025.

Natal, RN, 22 de abril de 2025.

Sulândia Gomes da Silva
Comissão de Licitação do Senac-AR/RN